

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022 – CIVAP.

PROCESSO Nº 032/2022 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VAN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA., com CNPJ nº 30.330.883/0001-69, situada na Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Wall Street, Bloco B, Sala 621, Paralela, no município de Salvador-BA (CEP 41730-101). Representantes: Jonatas Matos Cruz, CPF nº 955.298.025-91, RG 651035309 SSPBA, e-mail: cks@cksgrupo.com.br, Tel.: (71) 3901-1141.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de "VEÍCULOS TIPO VAN", conforme dados da planilha a seguir.

ITEM	QUANT	APRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
01	01	UN	<p>VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIROS, NOVA, 0 (ZERO) KM, COM TETO ALTO, PREFERENCIALMENTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS MAIS MOTORISTA, ANO E MODELO MÍNIMO 2022/2022, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO, COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - COM ACESSIBILIDADE PARA 01 (UM) CADEIRANTE, SEGUINDO TODAS AS NORMAS REQUERIDAS PARA TRANSPORTE DE DEFICIENTES FÍSICOS.- COR BRANCA. - COMBUSTÍVEL A DIESEL. - POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV. - MOTOR DE 4 CILINDROS. - TRACÇÃO 4X2, MÍNIMA DE 05 (CINCO) MARCHAS À FRENTE SINCRONIZADAS E 01 (UMA) Á RÉ. - 02 PORTAS LATERAIS DIANTEIRAS, 01 PORTA LATERAL CORREDIÇA E 01 PORTA TRASEIRA BIPARTIDA COM ABERTURA DE 180° - DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. - RODA EM AÇO AR 16" NO MÍNIMO. - PNEUS NOVOS DIANTEIROS E TRASEIROS. - AIRBAG PARA CONDUTOR E PASSAGEIRO. - FREIOS ABS. - VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. - AR CONDICIONADO DE FÁBRICA. - RETROVISOR ELÉTRICO OU MANUAL. - BANCOS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS E PARA MOTORISTA, SEGUINDO AS NORMATIVAS DO CONTRAN. - PISO ANTIDERRAPANTE E LAVÁVEL. - BANCOS REVESTIDOS COM TECIDO RESISTENTE E LAVÁVEL. - JOGO DE TAPETE COMPLETO. - PROTETOR DE CARTER. - CINTO DE SEGURANÇA PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS. - TER TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN E DEMAIS ORGÃOS REGULAMENTADORES OFICIAIS.</p> <p>MARCA: VAN RENAULT MASTER L2H2 PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE (POLTRONA ELEVATÓRIA).</p>	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00
VALOR GLOBAL (R\$)					R\$ 285.000,00

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2022 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

- a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;
- b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo proposto, a contar do recebimento do pedido acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 21 de setembro de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

CKS COMERCIO DE VEICULOS
LTDA:30330883000169
169

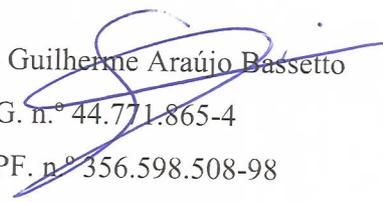
Assinado de forma digital por
CKS COMERCIO DE VEÍCULOS
LTDA:30330883000169
Dados: 2022.09.23 14:13:45
-03'00'

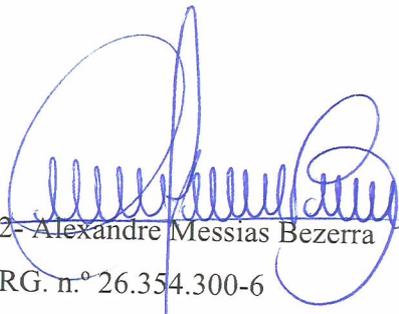
CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 30.330.883/0001-69

JONATAS MATOS CRUZ – CPF N.º 955.298.025-91

TESTEMUNHAS:

1- 
Guilherme Araújo Bassetto
RG. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98

2- 
Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CONTRATO N°(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços n° 091/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VAN.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, 21 de setembro de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

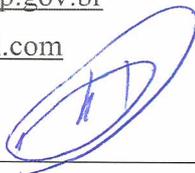
Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Pela **CONTRATADA:**

Nome: Jonatas Matos Cruz

Cargo: Representante

CPF: 955.298.025-91

RG: 651035309 SSPBA

Endereço: Avenida Luis Viana Filho, nº 6462, Edifício Wall Street, Bloco B, Sala 621, Paralela, no município de Salvador-BA (CEP 41730-101).

e-mail: cks@cksgrupo.com.br

Telefone: (71) 3901-1141

Assinatura: _____

CKS COMERCIO DE
VEICULOS
LTDA:30330883000169

Assinado de forma digital por
CKS COMERCIO DE VEICULOS
LTDA:30330883000169
Dados: 2022.09.23 14:14:29
-03'00"